



**Portaria nº 18, de 01 de novembro de 2016**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando o item 5.2.1 do Termo de Referência Anexo I do Edital 13/2015, que prevê a definição de Grupo de Trabalho composto por empregados do CAU/GO;

Considerando que o referido Grupo de Trabalho será responsável pelo acompanhamento da realização das etapas do Plano de Cargos, Salários e Carreiras; e

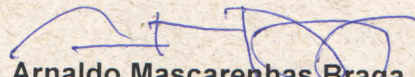
Considerando o desligamento do quadro de pessoal do CAU/GO da colaboradora Natalliê Pereira Mundim que era integrante do Grupo de Trabalhos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como integrante do Grupo de Trabalho em substituição a colaboradora Natalliê Pereira Mundim, a colaboradora:

1. Andreia Cristhiane Nardi - Gerente de Administração e Recursos Humanos

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
Presidente CAU/GO